



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**DECRETO Nº 2.275/25 DE 03 DE JULHO DE 2025**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.727/25 de 13 de janeiro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art. 8º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.500.2.128	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00

**Total.....R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Excesso de Arrecadação:

**Total.....R\$ 250.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Esmeralda, 03 DE JULHO DE 2025.

Registre-se e Publique-se  
Em, 03 de julho de 2025

Marcelo Fernandes Mondadori  
Secretário Municipal de Administração

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal